Câmara Municipal de Limeira do Oeste
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Copacabana, 630 - Fone: (034) 3453-1029 - CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste-MG
e-mail: legislimeirense@netsite.com.br

PORTARIA CM N.º 004/2005

DELEGA COMPETENCIA AOS SERVIDORES QUE MENCIONA

O Vereador **Sérgio Alves Garcia,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 30, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Designado os Servidores **Alexsander José de Melo Covizzi e Wiver José Covizzi**, respectivamente Contador - CRC nº MG-075891/O-8 e Administrador de R.H. - CRC nº MG-077867/O-1, para receberem junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste as quantias que devem ser dispendidas de uma só vez até o dia 20 de cada mês, referente aos duodécimos devido à Câmara Municipal de Limeira do Oeste, podendo assinar quaisquer documento que se fizerem necessários para o fiel desempenho do referido procedimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, aos 3 dias do mês de janeiro de 2005.

Sergio Alves Garcia
- Presidente da Câmara -